

## Apresentação

O número 2 do volume 7 da Revista Opinião Filosófica dedica-se ao tema “Teorias da Justiça e Filosofia do Direito”. O número compõe-se de três seções: Temática, Dossiê e Resenha.

A “seção temática”, organizada por Federico Orsini e Francisco Jozivan Guedes de Lima compõe-se dos seguintes artigos:

O primeiro artigo, *O Conceito de Justiça entre Mito e Filosofia: arte poética e arte retórica em Antifonte e Ésquilo*, de Anna Silva, trata de Antifonte de Atenas (480-411 a.C.). No artigo, Silva utiliza fragmentos e discursos de Antifonte como indicativos das complexas relações de continuidade e ruptura entre a reflexão esquiliana e a reflexão filosófica acerca da justiça.

Em *Liberalismo e o lugar da religião: uma abordagem rortyana sobre o problema público-privado do discurso religioso*, André Oliva Donadia e Filício Mulinari expõem a posição de Richard Rorty sobre o problema do lugar e dos possíveis limites do discurso religioso na esfera pública e relacionam seus argumentos ao compromisso desse autor com o neopragmatismo. Por fim, os autores analisam esses argumentos sobre a problemática do discurso religioso se encaixam na lógica liberal antifundacionista proposta pelo autor norte-americano.

*Implicações da teoria normativa de Rainer Forst para a sua concepção de pessoa*, de Henrique Brum, explora as possíveis implicações conceituais que a teoria normativa de Rainer Forst traz para a sua concepção de pessoa. O artigo inicia com uma descrição da teoria normativa que Forst articula em seu primeiro livro, *Kontexte der Gerechtigkeit* (1994), expõe sua concepção de tolerância e de pessoa; e, por fim, identifica algumas interações conceituais entre a teoria geral de Forst e sua concepção de pessoa.

Em *As leis no declínio do Império: Agostinho acerca do Direito Romano*, Philippe Oliveira de Almeida investiga o papel do Direito Romano no declínio do Império Romano de acordo com Agostinho de Hipona. No artigo, Almeida analisa a leitura agostiniana das causas da decadência do mundo romano e discute a associação, feita por muitos intelectuais desde a Antiguidade, entre o declínio do Império e a ascensão do Cristianismo. Para o autor, foi esse debate que deu origem à *Cidade de Deus*.

Almeida analisa, por fim, a representação que Agostinho faz do Direito Romano em *Cidade de Deus*.

O artigo de Pierpaolo Cesaroni, *Diritto, eticità e Stato in Hegel*, aborda a concepção hegeliana do direito como uma implicação mútua da vida ética e política contra o pano de fundo das modernas teorias do direito. Para Cesaroni, dos *Lineamentos Fundamentais da Filosofia do Direito* (1820) à *Enciclopédia* de 1827 e 1830, passando pelo curso de 1824/25, os textos de Hegel mostram o desenvolvimento descontínuo de uma noção ampla e original de governo (*Regierung*) que, no §541 da *Enciclopédia* de 1830, culmina na identificação do governo com o Estado político. De acordo com sua leitura de Hegel, então, a distinção tradicional de poderes acaba sendo transformada na articulação de três órgãos dominantes, que estão ativamente presentes em todas as esferas da constituição, sem, contudo, pretender reduzir ou eliminar qualquer deles.

Em *Terrorismo contra os Direitos Humanos: reflexões à luz da evolução*, Rubens Sotero procura analisar se há direitos humanos para terroristas. Para Sotero, a Declaração Universal dos Direitos Humanos garante tais direitos aos terroristas. A partir disso, o autor argumenta pela inexistência de um fundamento objetivo para os direitos humanos a partir da teoria da evolução das espécies e mostra algumas consequências dessa falta de fundamentação objetiva.

Por fim, encerrando a Seção Temática, o artigo de Tania Schneider da Fonseca, *O Direito Natural na Ethica Nicomachea e em Magna Moralia*, analisa as passagens da *Ethica Nicomachea* e da *Magna Moralia* nas quais Aristóteles trata sobre o tema do direito natural a fim de sustentar que, para Aristóteles, o direito natural é mutável.

Os artigos da seção “Dossiê” resultam do Seminário *Tópicos Especiais de Filosofia do Direito* (autores abordados: J. Rawls e J. Habermas), que aconteceu no segundo semestre de 2016, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI, ministradas pelo Prof. Francisco Jozivan Guedes de Lima. A seção compõe-se dos seguintes artigos:

- *O Mal Político: uma Análise do Relato Arendtiano Acerca da Banalidade do Mal*, de Andyara Letícia de Sales Correia, sobre no pensamento de Hannah Arendt a respeito do mal;
- *O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana em Habermas*, de Dannel Rodrigues Oliveira, sobre as possibilidades de aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana como fundamento de decisões judiciais.
- *Sociedade Humana e Direito Pensados a partir da Razão Comunicativa de Habermas*, de Eduardo José da Silva Oliveira;

- *À Paz Perpétua: Análise da Alcançabilidade de Efetuação das Premissas Básicas do Projeto Kantiano*, de Greyce Kelly Cruz de Sousa França, analisa o projeto kantiano no que diz respeito às suas premissas fundamentais enquanto condições de possibilidade para a paz perpétua e verifica se as condições estipuladas por ele são suficientes para o alcance dessas premissas.
- *Uma Teoria Político-Jurídico-Social em Rawls*, de Helysson Assunção França, desenvolve a noção de Justiça, com base no livro a Teoria da Justiça de John Rawls (1971);
- *O Liberalismo como Doutrina do Público e do Privado: Locke, Mill e Rawls*, de Ivan Lázaro Brito e Silva, analisa a relação entre espaço público e privado a partir do pensamento de John Locke, John Stuart Mill e John Rawls, para apresentar a ambivalência do valor dos cidadãos como membros de uma comunidade liberal.
- *A Neutralidade do Estado Liberal em Rainer Forst*, de João Gabriel Soares Silva, analisa o argumento de Rainer Forst em *Contextos de Justiça* sobre a neutralidade do Estado Liberal e desenvolve uma reconstrução da teoria de Thomas Nagel baseada nos argumentos da reciprocidade e universalidade, bem como críticas à neutralidade liberal e as contracríticas relacionadas.
- *A Liberdade Negativa como Política do Espírito em Hegel*, de Luis Magno Veras Oliveira, analisa a *Fenomenologia do Espírito* a fim de apresentar a liberdade negativa como momento de vitalidade na formação da liberdade absoluta, representada pela consciência moral, como processo necessário de efetivação na representação política.
- *A Liberdade Jurídica e suas Patologias Sociais Segundo Honneth*, de Marcos Luiz da Silva, trata da teoria de Axel Honneth sobre o direito de liberdade e as esferas da eticidade social no que concerne à liberdade jurídica e analisa sua concepção de juridificação das relações sociais privada a fim de identificar a aplicabilidade das patologias jurídicas na sociedade brasileira contemporânea.
- *Ética do Discurso em Jürgen Habermas: a Importância da Linguagem para um Agir Comunicativo*, de Maurozan Soares Teixeira, destaca aspectos da ética do discurso habermasiana tendo em vista uma universalização a partir do agir comunicativo.

- *A Natureza do Direito e da Justiça Como Equilíbrio de Forças em Nietzsche*, de José Roberto Carvalho da Silva, analisa a natureza do direito e da justiça como equilíbrio de forças em Nietzsche, contra a ideia que diz que direitos podem ser igualados e que justiça é igualdade.
- *Para Além do Poder Soberano: a Lei Enquanto Dispositivo do Poder Disciplinar*, de Thiago Ayres de Menezes Silva, aponta as características e as limitações de uma leitura dos mecanismos de dominação essencialmente sob a sombra da Lei, para, em seguida, apresentar a alternativa oferecida pelo filósofo francês e, por fim, esboçar o papel que cabe às leis em um contexto de uma sociedade disciplinarizada.
- *As interfaces da filosofia nietzschiana acerca da concepção de justiça a partir da segunda dissertação de “a genealogia da moral”*, de Valter do Nascimento, analisa a concepção de justiça à luz da filosofia nietzschiana, mostrando que a justiça nasce das relações do comércio primitivo, onde o homem diante de outro homem torna-se capaz de fazer promessas em detrimento do pagamento de uma dívida.
- Quem são “os ninguéns” de Eduardo Galeano no Estado Democrático de Direito, de Vanessa Santos de Souza, analisa o dialogismo entre a prosa poética *Os Ninguéns*, de Eduardo Galeano, com o Estado Democrático do Direito, a fim de analisar sua (des)importância estatal e por que inferem prioritariamente no discurso literário.

A última seção, Resenhas, começa com a resenha de “A tolice da inteligência brasileira”, de Jessé de Souza, resenhada por Pedro Antônio Gregório de Araújo. Por fim, o número encerra-se com a obra *Dicionário Nietzsche*, do Grupo de Estudos Nietzsche, resenhada por Valmor Oselame.

Eduardo Garcia Lara  
Agemir Bavaresco